

Decreto de suplementação nº. 2.679/2024 de 30 de dezembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.512/2023, de 12 de dezembro de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.016.008,57 (seis milhões e dezesseis mil e oito reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.190 - Serviços da Proteção Social Básica (CRAS/SCFV)

385 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 9.700,00
	25	

Total da Ação: R\$ 9.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.700,00

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.47 - Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte de Estudantes

530 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 258.563,69
	95	

534 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 576.900,00
	72	

Total da Ação: R\$ 835.463,69

1.49 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

535 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 300.000,00
	95	

Total da Ação: R\$ 300.000,00

1.55 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil

55 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 621.621,38
	72	

Total da Ação: R\$ 621.621,38

2.110 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para Assegurar o Fornecimento da Merenda Escolar aos Alunos

20 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 400,00
	1	

528 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 5.800,00
	9	

Total da Ação: R\$ 6.200,00

2.94 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação em sua Missão Institucional de Apoio Administrativo

22 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: R\$ 440.000,00
	2
26 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: R\$ 471,46
	1

Total da Ação: R\$ 440.471,46

2.98 - Manutenção das Ações do Programa Transporte para Todos

35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: R\$ 291.563,12
	67

Total da Ação: R\$ 291.563,12

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.495.319,65

46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.149 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública

533 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: R\$ 300.000,00
	77

Total da Ação: R\$ 300.000,00

2.173 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa CIDADE LIMPA

531 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: R\$ 1.033.147,10
	77

Total da Ação: R\$ 1.033.147,10

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.333.147,10

47001 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL
0.10 - Amortização e Encargos da Dívida

169 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: R\$ 819.821,13
	1

Total da Ação: R\$ 819.821,13

2.44 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria

162 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: R\$ 31.500,00
	1

Total da Ação: R\$ 31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 851.321,13

50001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2.124 - Abastecimento de Água

532 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: R\$ 160.389,59
	77

Total da Ação: R\$ 160.389,59

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 160.389,59

20002 - Câmara Municipal de Vereadores**1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA****1.2 - SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS
PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO**

212 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 15.000,00
	1	

Total da Ação: R\$ 15.000,00**2.1 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
LEGISLATIVO**

208 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 80.000,00
	1	

Total da Ação: R\$ 80.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 95.000,00****20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros****18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde**

270 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 10.000,00
	51	

Total da Ação: R\$ 10.000,00**2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e
Ambulatorial de Média e Alta Complexidade**

293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 60.000,00
	3	

294 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 700.000,00
	51	

**Total da Ação: R\$
760.000,00****2.920 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

508 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 261.131,10
	182	

**Total da Ação: R\$
261.131,10****2.931 - Concessão de Medicamentos, Alimentação e Outros
Benefícios, por Determinação Judicial ou do Ministério Público**

259 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte:	R\$ 40.000,00
	3	

Total da Ação: R\$ 40.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$
1.071.131,10****Total de Suplementações R\$ 6.016.008,57**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (zero reais), como segue:
<SEM_VALOR>

Total de Anulações R\$ 0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
 Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8F9-5B5E-A49D-85DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 30/12/2024 12:33:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/D8F9-5B5E-A49D-85DB>